



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO N.º 0070/2009 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

Declara Luto Oficial no Município de Tapiratiba.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito Municipal e ex-vereador de Tapiratiba, senhor JONAS SCAFF;

CONSIDERANDO que Jonas Scaff, foi eleito Prefeito na

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial, por três dias consecutivos no Município de Tapiratiba, a partir desta data, em virtude do falecimento do ex-prefeito e ex-vereador, senhor **JONAS SCAFF**.

Parágrafo Único. A Bandeira do Município, durante a vigência deste Decreto, deverá ser hasteada a meio-pau.

Art. 2º. O expediente do dia 15 de setembro de 2009, nas repartições da Prefeitura, se encerrará as 15:00 horas, para que os servidores públicos municipais possam prestar as derradeiras homenagens ao ilustre cidadão tapiratibense.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 15 de setembro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal